



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**PORTARIA Nº 65, DE 30 DE JANEIRO DE 2018**

Publicado em 30/01/2018  
Retirado em 02/04/18  
Responsável:  
Guilhermano Carvalho Sobrinho  
Mat. 2706  
Agente Administrativo

*“Dispõe sobre designação de servidor público municipal para exercer a função de Agente de Desenvolvimento.”*

O Prefeito Municipal de Nanuque-MG, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 60, inciso II, e o artigo 106, inciso II, alínea b, da Lei Orgânica Municipal e do Art. 85-A da Lei Complementar nº 123/2006 de 14 de dezembro de 2006:

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** Fica designado o servidor **MARDISON RENY DA SILVA MEDEIROS**, portador do CPF nº 944.965.286-49, para exercer a função de **AGENTE DE DESENVOLVIMENTO**.

**§1º** - A função de Agente de Desenvolvimento caracteriza-se pelo exercício de articulação das ações públicas para a promoção do desenvolvimento local e territorial, mediante ações locais ou comunitárias, individuais ou coletivas, que visem ao cumprimento das disposições e diretrizes contidas na Lei Complementar, sob supervisão pelas políticas de desenvolvimento.

**§2º** A função de **AGENTE DE DESENVOLVIMENTO** não terá ônus para o Município.

**Artigo 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do prefeito, aos trinta dias do mês de janeiro de 2018.

  
**Roberto de Jesus**  
Prefeito Municipal